

CERTIDÃO DE REGISTRO APM	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGE SEPLAM
REP 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL BARRAVENTO	02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 56.345 de ordem, aberta em data de 04 de Setembro de 1998, referente à Uma Gleba de Terras situada na "FAZENDA CAVEIRAS", lugar denominado "CATINGUEIRO", n/Município, contendo a área de 45ha.,63a.21,06ca., correspondentes a 456.321,06m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originária de Propriedade da Empresa, **L.R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa Jurídica de Direito Privado, c/sede e Foro n/Capital, à Rua 5, nº.1.155, Setor Oeste, Inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.691.807/0001-80, representada pelo Sócio, Percival Xavier Rebelo Filho, médico, portador da CI.RG. nº. 40.610-SSP-GO. e CPF/MF. nº 003.083.901-72, brasileiro, casado c/a Sra. Maria Helena Leal Lúcio Rebelo, conforme R-13-8.124, R-4-9.042, R-14-9.043, R-13-9.044 e R-1-56.344, todos d/Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL BARRAVENTO**, conforme consta do R-2-56.345, feito em data de 07/10/1998, do qual, destaca-se **APM-01 - ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - destinada ao POSTO DE SAÚDE**, com área de 3.865,76m², situada à Av. Fonte Nova, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 96,19m de frente; 84,58m de fundo, confrontando com a Rua Jordelina S. Melo; 27,48m pelo lado direito, confrontando com a Rua Amalia Hermano; 16,72m pelo lado esquerdo, confrontando com Avenida Lúcio Rebelo; e 16,63m+13,85m+19,78m de chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de novembro de 2005.

Lucia Maria Valadão

